



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 12 de fevereiro de 2016

## DECRETON.º 2 2 7 9 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora EDENILCE PIRES CORREA BRODOWSKI, matrícula nº 9875, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Candido Portinari, do CMEIS – EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 03 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 775/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETON.º 2 2 7 9 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ANALICE DENISE COTECHESKI, matrícula nº 9802, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF - Marinha, do Programa de Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 22 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 718/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETON.º 2 2 7 9 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor RODRIGO SCHARAIBER, matrícula nº 9771, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Mecânico de Veículos e Maq./Mecânico de Carros Leves, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Maquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos - SMOSP, no período de 07 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 635/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETON.º 2 2 7 9 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 7599, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serv. Gerais – Fem., lotada na Escola Mun. Prof. Juventina Betim Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de janeiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 634/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETON.º 2 2 7 9 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ISABEL ALVES MACHADO, matrícula nº 8475, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Superior I/Serviço Social, lotada na Seção de Atend. Médico Odontol., da Divisão de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 06 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 556/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 2 2 7 9 9, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora MARLISE MARCONDES LOPES, matrícula nº 9331, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Superior I/Enfermagem, lotada na PSF – Jardim Bandeirantes, do Programa de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 11 de janeiro de 2016 a 09 de maio de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1063/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## PORTARIAN.º 3 2 4 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao servidor CLÁUDIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
 33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00  
 Total: R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA N.º 3241**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), a servidora LUCIANA RAMOS LEMOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
 33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 300,00  
 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00  
 Total: R\$ 1.800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º. 26/2016
Pregão Presencial	N.º. 186/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMÉRCIAL DE CARNES DONAU LTDA – EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS E LATICÍNIOS
Valor	R\$ 150.640,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 01/02/2017
Ata de Registro de Preços	N.º. 27/2016
Pregão Presencial	N.º. 186/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKY – EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS E LATICÍNIOS
Valor	R\$ 905.693,70
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 01/02/2017

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 4738/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 004/2016.

CREDOR: FABIO DA SILVA XAVIER DE MELO.

CNPJ N.º: 15.194.958/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “MÁGICO XAVIER”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016, NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 07 (SETE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: SERÁ DE 01 (UM) DIAS E VIGÊNCIA SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.006.13.392.1301.2073.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 31/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAAY0595	279150H000009096	01/12/2015	55416	R\$ 53,20

ADU9416	279150H000009031	30/11/2015	55680	R\$ 127,69
AEB4534	279150H000008994	01/12/2015	55415	R\$ 53,20
AGD2072	279150H000008827	01/12/2015	55416	R\$ 53,20
AHL7345	279150H000009411	01/12/2015	54600	R\$ 85,13
AIB5189	279150H000008826	01/12/2015	54600	R\$ 85,13
ALL9682	279150H000008997	02/12/2015	55411	R\$ 53,20
AMX6260	279150H000009410	01/12/2015	54526	R\$ 127,69
AMY6184	279150H000008824	01/12/2015	55411	R\$ 53,20
ANA8061	279150H000009026	30/11/2015	55411	R\$ 53,20
ANH5804	279150H000008822	01/12/2015	55680	R\$ 127,69
ANJ2891	279150H000009027	30/11/2015	55411	R\$ 53,20
AOZ7407	279150H000008874	30/11/2015	55411	R\$ 53,20
APV4595	279150H000009029	30/11/2015	55414	R\$ 53,20
APW0069	279150H000008876	30/11/2015	55415	R\$ 53,20
APZ3689	279150H000009408	01/12/2015	54522	R\$ 127,69
AQS0854	279150H000008999	02/12/2015	55414	R\$ 53,20
AQS5743	279150H000009407	01/12/2015	54522	R\$ 127,69
ARE0524	279150H000008877	01/12/2015	55411	R\$ 53,20
ASO3387	279150H000009405	01/12/2015	55417	R\$ 53,20
ASQ8838	279150H000009409	01/12/2015	54526	R\$ 127,69
ASX4611	279150H000008879	01/12/2015	55417	R\$ 53,20
ATG3487	279150H000009414	02/12/2015	54522	R\$ 127,69
ATM5907	279150H000008880	02/12/2015	54522	R\$ 127,69
ATY3079	279150H000008875	30/11/2015	55411	R\$ 53,20
AUE4626	279150H000008825	01/12/2015	55411	R\$ 53,20
AUF1085	279150H000008995	01/12/2015	54600	R\$ 85,13
AUZ5867	279150H000008882	02/12/2015	55411	R\$ 53,20
AVK4139	279150H000009354	02/12/2015	55413	R\$ 53,20
AVT6930	279150H000009092	30/11/2015	55416	R\$ 53,20
AXA9750	279150H000009417	24/11/2015	55412	R\$ 53,20
AXC5884	279150H000009032	02/12/2015	55411	R\$ 53,20
AXR8158	279150H000009404	01/12/2015	55417	R\$ 53,20
AYS6897	279150H000009030	30/11/2015	55414	R\$ 53,20
AYV5931	279150H000009353	02/12/2015	55411	R\$ 53,20
AZC6616	279150H000009413	02/12/2015	54522	R\$ 127,69
AZG4031	279150H000008821	01/12/2015	55411	R\$ 53,20
AZO8074	279150H000009351	02/12/2015	55680	R\$ 127,69
AZO9414	279150H000009415	02/12/2015	55411	R\$ 53,20
AZY9143	279150H000009094	27/11/2015	51930	R\$ 191,54
BAW1188	279150H000008993	01/12/2015	55417	R\$ 53,20
DBY4862	279150H000009352	02/12/2015	55413	R\$ 53,20
DOM5011	279150H000009095	27/11/2015	51930	R\$ 191,54
EDA1765	279150H000008996	02/12/2015	55411	R\$ 53,20
EPP0728	279150H000009416	24/11/2015	55412	R\$ 53,20
HSC6490	279150H000009028	30/11/2015	55413	R\$ 53,20
HTJ1740	279150H000008823	01/12/2015	55415	R\$ 53,20
IQO3748	279150H000009098	02/12/2015	55414	R\$ 53,20
IWK9933	279150H000009418	24/11/2015	55412	R\$ 53,20
MGA2424	279150H000009412	01/12/2015	55417	R\$ 53,20
NJG5440	279150H000009000	24/11/2015	55412	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 21/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
OJA1763	279150H000008878	01/12/2015	55411	05852793004

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 31/03/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAT5300	279150H000009347	01/02/2016	55417
AFM1967	279150H000009672	05/02/2016	55415
AHJ2207	116100E005548835	05/02/2016	60501
AIJ6243	116100E006030915	02/02/2016	60501
AIY3362	279150H000009817	05/02/2016	55415
AJS2719	279150H000009668	04/02/2016	55411
AKQ9799	279150H000009807	27/01/2016	55412
ALB9281	279150H000009501	05/02/2016	55417
ALH5695	279150H000009660	01/02/2016	55417
AMI0039	279150H000009815	05/02/2016	55680
AMM1568	279150H000009663	03/02/2016	55411
AMZ0859	279150H000009818	05/02/2016	55411
APJ5426	279150H000009349	27/01/2016	55412
APJ5426	279150H000009811	28/01/2016	55412
APJ5426	279150H000009809	28/01/2016	55412
APY6934	279150H000009665	03/02/2016	55680
ASP0172	279150H000009583	05/02/2016	55417
AUI9291	279150H000009584	05/02/2016	54600
AVA9941	279150H000009711	27/01/2016	55412
AVG1360	279150H000009814	05/02/2016	54526
AVJ5586	279150H000009710	04/02/2016	55411
AWC2022	279150H000009666	01/02/2016	68580
AWM6332	279150H000009806	05/02/2016	54526
AXR2894	279150H000009670	01/02/2016	55411
AXT0956	279150H000009671	05/02/2016	55415



AYE7882	116100E005860612	27/01/2016	60412
AYH4691	279150H000009707	26/01/2016	55412
AZJ7411	279150H000009664	01/02/2016	54526
AZM7376	279150H000009813	05/02/2016	55411
BAD4384	279150H000009708	03/02/2016	51930
BAF4452	279150H000009582	04/02/2016	54526
BLB6824	116100E006031903	05/02/2016	54522
BLK3838	116100E006031156	26/01/2016	60501
BNP6577	279150H000009350	29/01/2016	55412
CDZ4516	279150H000009348	04/02/2016	55413
CIN4927	279150H000009580	27/01/2016	55412
COI1673	279150H000009709	26/01/2016	55412
CVB5855	279150H000009816	05/02/2016	55411
DVJ0608	279150H000009812	05/02/2016	55680
HKN3524	279150H000009669	26/01/2016	55412
KAI0400	279150H000009502	29/01/2016	55412
MRS0255	279150H000009579	27/01/2016	55412
NJF2972	279150H000009667	04/02/2016	55411
OWN4114	116100E006031162	30/01/2016	55500
PVU9313	279150H000009808	28/01/2016	55412

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 01/04/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAQ7420	279150H000008832	03/12/2015	55680	R\$ 127,69
ADN4011	279150H000008835	04/12/2015	54522	R\$ 127,69
AEM3269	279150H000009099	03/12/2015	55411	R\$ 53,20
AEZ9040	279150H000009100	03/12/2015	55415	R\$ 53,20
AIM0697	279150H000009419	03/12/2015	55416	R\$ 53,20
AKN2548	279150H000009204	25/11/2015	55412	R\$ 53,20
ALJ9829	279150H000009201	03/12/2015	55411	R\$ 53,20
ALL6677	279150NIC0001017	06/02/2016	50020	R\$ 53,20
ALS1537	279150H000008836	04/12/2015	54600	R\$ 85,13
AMZ8331	279150H000009035	04/12/2015	55411	R\$ 53,20
ANX9952	279150H000009355	03/12/2015	55411	R\$ 53,20
AOE328	2 279150H000009426	07/12/2015	55414	R\$ 53,20
AOE4775	279150H000009205	01/12/2015	55411	R\$ 53,20
AOE9143	279150H000008831	03/12/2015	55411	R\$ 53,20
AQU9451	279150H000009037	04/12/2015	73662	R\$ 85,13
APK5411	279150H000009427	07/12/2015	55411	R\$ 53,20
AQP2096	279150NIC0001020	06/02/2016	50020	R\$ 85,13
AQP9844	279150H000009425	07/12/2015	55411	R\$ 53,20
AQS6844	279150H000009033	03/12/2015	54526	R\$ 127,69
ARX9068	279150NIC0001015	06/02/2016	50020	R\$ 53,20
ASQ4615	279150H000009038	04/12/2015	73662	R\$ 85,13
AUB9425	279150H000008828	02/12/2015	55411	R\$ 53,20
AUE4636	279150H000009206	01/12/2015	55411	R\$ 53,20
AUO7088	279150NIC0001019	06/02/2016	50020	R\$ 106,40
AUO7088	279150NIC0001016	06/02/2016	50020	R\$ 53,20
AVL5584	279150H000009406	01/12/2015	54600	R\$ 85,13
AVY8343	279150H000009430	07/12/2015	54600	R\$ 85,13
AWC7470	279150H000008839	07/12/2015	53800	R\$ 85,13
AWL0621	279150H000008883	03/12/2015	55417	R\$ 53,20
AWP9502	279150H000008885	25/11/2015	55412	R\$ 53,20
AWY9943	279150H000009424	07/12/2015	54522	R\$ 127,69
AXW5288	279150H000008840	07/12/2015	55411	R\$ 53,20
AYV2880	279150NIC0001018	06/02/2016	50020	R\$ 53,20
AZC5579	279150H000009421	26/11/2015	55412	R\$ 53,20
AZE0797	279150H000008886	27/11/2015	55412	R\$ 53,20
AZI3023	279150H000008834	04/12/2015	54522	R\$ 127,69
AZM2981	279150H000008838	07/12/2015	55411	R\$ 53,20
APZ9907	279150H000008833	04/12/2015	54522	R\$ 127,69
CPZ3569	279150H000009203	24/11/2015	55412	R\$ 53,20
DLU2172	279150H000009420	25/11/2015	55412	R\$ 53,20
DQO0477	279150H000009429	07/12/2015	57380	R\$ 191,54
DXQ9166	279150H000008884	25/11/2015	55412	R\$ 53,20
FDE5967	279150H000009423	04/12/2015	55411	R\$ 53,20
HPH3087	279150H000009207	02/12/2015	73662	R\$ 85,13
LXI3698	279150H000009357	04/12/2015	55416	R\$ 53,20
NRY6844	279150H000009036	07/12/2015	54526	R\$ 127,69
NZI0692	279150H000008837	07/12/2015	55680	R\$ 127,69
PWL2189	279150H000009039	04/12/2015	73662	R\$ 85,13

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 26/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AKA1174	279150H000009034	03/12/2015	55416	00476033380
AOM0682	279150H000009356	03/12/2015	55411	04235628149
KOZ1180	279150H000008830	03/12/2015	55415	01007756873

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º. 36/2016
Pregão Presencial	N.º. 195/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS – ME
Objeto	VIDROS LISOS, CANELADOS E TEMPERADOS
Valor	R\$ 257.490,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 04/02/2017

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 018/2015 PROTOCOLO N.º 52153/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 3196 de 27/11/2015 julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

CONSTRUTORA TALEVI LTDA CNPJ: 14.100.811/0001-79.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Execução de serviço De engenharia para elaboração do Projeto de Estrutura Metálica, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, com base no Projeto Arquitetônico do local denominado Concha Acústica. Conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	29.900,00	29.900,00
TOTAL							29.900,00

**VALOR TOTAL : 29.900,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 001/2016 PROTOCOLO N.º 55387/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

G R MEDEIROS E GOMES LTDA CNPJ: 10.427.447/0001-03.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Execução de Serviço Limpeza de fossa séptica; Conforme Termo de Referência.		UN	71,00	190,00	13.490,00
TOTAL							13.490,00

**VALOR TOTAL : 13.490,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 002/2016 PROTOCOLO N.º 55450/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP CNPJ: 85.081.446/0001-40.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Alfabeto de chumbo Com as seguintes especificações mínimas: Para gravações em impressões de raio-x; Base em PVC; Dimensões (AxEx) 6 x 3 mm; Acondicionado em estojo; Contendo 5 letras de cada; Caixa com 130 letras; Acompanha canaleta para formação das palavras.	KONEX	UN	1,00	175,00	175,00
1	2	Avental de chumbo, com as seguintes especificações mínimas: Com protetor de tireoide; Confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo; Permite fácil colocação ou retirada; Acabamento em nylon lavável; Cor cinza; Produto deverá atender à norma NBR IEC 61331-3:2004.	KONEX	UN	2,00	735,00	1.470,00
1	3	Filme para raio-x, 15x30 cm Nas seguintes especificações mínimas: Película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	EMB	50,00	91,00	4.550,00
1	4	Filme para raio X, medindo 13 cm x 18 cm Nas seguintes especificações mínimas: Película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	EMB	75,00	47,00	3.525,00
1	5	Filme para raio X, medindo 15 cm x 40 cm Nas seguintes especificações mínimas: Película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	EMB	50,00	119,00	5.950,00





1	6	Filme para raio X, medindo 18cm x 24cm Nas seguintes especificações mínimas: Película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	EMB	50,00	83,00	4.150,00
1	7	Filme para raio X, medindo 24cm x 30cm Nas seguintes especificações mínimas: Película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	EMB	120,00	147,00	17.640,00
1	8	Filme para raio X, medindo 30cm x 40cm Nas seguintes especificações mínimas: Película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	EMB	80,00	239,00	19.120,00
1	9	Filme para raio X, medindo 35 cm x 43 cm Nas seguintes especificações mínimas: Película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	EMB	120,00	302,00	36.240,00
1	10	Filme para raio X, medindo 35cm x 35cm Nas seguintes especificações mínimas: Película fotográfica para registro de imagens para diagnósticos médicos; Própria para radiologias em geral; Pode ser processado com químicos manuais ou automáticos de rápido acesso, 60 s de seco a seco. Embalagem com 100 unidades.	FUJI FILM	EMB	50,00	246,00	12.300,00
1	11	Fixador para filme raio-x nas seguintes especificações mínimas: concentrado; rendimento 38 litros; pronto para uso; processamento automático; embalado em galão de 5 litros; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações de armazenamento; validade mínima de 2 anos da data da entrega.	DPC BRASIL	UN	50,00	118,00	5.900,00
1	12	Identificador radiográfico eletrônico nas seguintes especificações mín Tipo identificador eletrônico de filmes; Com tampa móvel; Deverá possuir potenciômetro de luminosidade; Deverá acompanhar placas de chumbo para isolamento da área identificada; Aparelho para identificar radiografia através de fichas em câmara escura sem opção de uso fora da mesma; Deverá identificar qualquer tipo de filme radiográfico analógico; Confeccionado em aço carbono e inox; Tensão: 110v ou bivolt.	KONEX	UN	1,00	847,00	847,00
1	13	Lanterna de segurança com as seguintes especificações mínimas: Com as seguintes especificações mínimas: Para câmara escura; Estrutura em chapa de aço; Com filtro vermelho; Redonda e ajustável; Diâmetro de 14 cm; Interruptor externo para acendimento de lâmpada de 5W.	KONEX	UN	1,00	490,00	490,00
1	14	Régua escanográfica Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em acrílico; Escala de 130 cm; Em baixo relevo preenchido com chumbo de 1,5 mm; Permitindo nítida observação da medida. Medidas: 1360 x 5 mm.	KONEX	UN	1,00	1.600,00	1.600,00
1	15	Revelador para filme raio-x nas seguintes especificações mínimas: concentrado; rendimento 38 litros; pronta para uso; processamento automático; embalado em galão de 5 litros; contendo hidroquinona 6% - hidróxido 4%-8%; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações de armazenamento; validade mínima de 2 anos da data da entrega.	DPC BRASIL	UN	80,00	219,00	17.520,00
<b>TOTAL</b>							<b>131.477,00</b>

**VALOR TOTAL: 131.477,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 003/2016**  
**PROTOCOLO Nº 53888/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME CNPJ: 20.973.477/0001-60.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quanti.	Preço	Preço total
1	1	Armário alto em MDF nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor predominante: Ciliégio. Fabricado em chapa de madeira MDF, espessura de 25mm; Estrutura: Na parte superior: com duas portas corredeiras nas medidas (LxA) 0,71 x 1,26 m, na cor Ceniza, puxador metálico; Com 3 prateleiras na cor Ciliégio; Prateleiras com 4 vãos entre si; Vão das prateleiras com 30 cm; Na parte inferior: Com 6 Gavetas nas medidas (LxAxP) 0,67 X 0,19 X 0,35 m, com trilhos deslizantes e puxadores metálicos. Fundo das gavetas com 6 mm de espessura; Medidas do Armário: (LxAxP) 1,40 X 2,04 x 0,40 m; Com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado no local indicado; Conforme Projeto e Termo de referência.		UN	2,00	2.192,82	4.385,64

1	2	Armário alto nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor predominante: Ciliégio; Fabricado em chapa de madeira MDF, espessura 25 mm; Estrutura parte superior: Com 4 portas corredeiras medindo (LxLxA) 0,45 x 0,40 x 1,26 m, na cor ceniza, com trilhos deslizantes e puxadores metálicos; Com 3 prateleiras internas em cada lado, na cor ciliégio; Prateleiras com 4 vãos entre si em cada lado; Vão das prateleiras com 30 cm; Estrutura parte inferior: Com 6 gavetas nas medidas (LxAxP) 0,85 x 0,19 x 0,35 m, com trilhos deslizantes e puxadores metálicos; Fundo das gavetas com 6 mm de espessura; Medidas do armário (LxAxP) 1,75 x 2,04 x 0,40 m; Com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado; Conforme Projeto e Termo de Referência.	UN	1,00	2.755,33	2.755,33
1	3	Armário cantoneira nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Cor predominante: Ciliégio; Armário nas dimensões (AxPxP) 2,04 x 0,65 x 0,65 m; Fabricado em chapa de madeira MDF, espessura 25 mm; Estrutura parte superior: Com 3 prateleiras formato em "L", na cor ceniza; Prateleiras com 4 vãos entre si; Vão das prateleiras com 30 cm; Estrutura parte inferior: Medidas(LxA) 0,51 X 0,74 metros), na cor Ceniza, com 1 porta com puxador metálico; Com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado; Conforme Projeto e Termo de Referência.	UN	1,00	1.156,79	1.156,79
1	4	Armário de canto em curva nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Armário com cor predominante: Ciliégio Fabricado em chapa de madeira MDF, espessura de 25 mm. Estrutura: Fundo confeccionado em MDF, espessura 25 mm; Medidas do Armário (LxLxA) 0,65 x 0,65 x 0,80 m; Tampão em MDF de 25 mm; Tampão excedente nas laterais com 0,05 m; Com 1 porta e puxador metálico; Porta nas medidas (AxL) 0,74 x 0,51 m; Altura do rodapé de 0,15 m; O produto deverá ser entregue montado no local indicado. Conforme Projeto e Termo de referência.	UN	1,00	702,34	702,34
1	5	Armário em "L", alto, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Armário com cor Predominante: Ciliégio Fabricado em chapa de madeira MDF, espessura de 25 mm. Estrutura: Fundo confeccionado em MDF, espessura 25 mm, com altura de 2,70 m; Medidas do Armário (LxLxA) 1,40 x 0,63 x 2,04 m; Parte Superior: Com 3 prateleiras retas e 3 prateleiras em "L" na cor Ceniza; Prateleiras com 4 vãos entre si; Vão das prateleiras com 30 cm; Parte inferior: Com 3 Gavetas nas medidas (LxAxP) 0,73 X 0,19 X 0,33 m, com trilhos deslizantes e puxadores metálicos. Fundo das gavetas com 6 mm de espessura; Com meia porta tipo vai e vem, tampão tipo basculante. Meia porta e tampão em MDF com espessura de 25 mm; Meia porta nas dimensões (LxA) 1,00 x 0,93 metros, com dobradiça vai e vem em aço escovado; Tampão nas dimensões (LxC) 0,38 x 1,00 metros; Tampão anexado ao armário com dobradiças; Armário com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado no local indicado; Conforme Projeto e Termo de referência.	UN	1,00	2.774,39	2.774,39
2	1	Baixas de atendimento em MDF, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Com 5 baías; Baías com tampo fixo; Tampo em MDF, na cor Ciliégio, com espessura de 25 mm; Nas medidas (CxP) 5,51 x 0,70 metros; Com revestimento melamínico; 6 painéis laterais com cantos retos, em MDF, com espessura de 25 mm, cor Ceniza, nas medidas (AxP) 1,35 x 0,70 metros; Com revestimento melamínico; Painel frontal nas medidas (AxLxP) 5,51 x 0,93 x 0,25 metros, na cor Ceniza; Com 10 gavetas sendo 2 gavetas em cada baía; Gavetas nas medidas (AxLxP) 0,15 x 0,51 x 0,50 metros; Gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em alumínio. Fundo das gavetas com 6 mm de espessura; O produto deverá ser entregue montado; Conforme Projeto e Termo de Referência.	UN	1,00	3.114,55	3.114,55
2	2	Suporte para CPU em MDF nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Na cor ceniza; Dimensões (LxPxA) 240 x 480 x 200 mm; Altura compreende desde a base do suporte; Confeccionado em MDF com espessura de 15 mm; Revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão; Com 4 rodízios de duplo giro, confeccionados em polipropileno injetado; Acabamento em fita de PVC com 1 mm de espessura, colada através do processo hot-melt.	UN	5,00	113,09	565,45
3	1	Armário aéreo, nas seguintes especificações mínimas: Armário na cor jauzi; Confeccionado sob medida; Fabricado em chapa de MDF, espessura de 25 mm; Com 4 portas, medindo (LxA) 2,10 x 0,85 m, com puxadores metálicos; Dimensões: (LxAxP) 2,10 x 0,85 x 0,55 m; O produto deverá ser entregue montado; Conforme Projeto e Termo de Referência.	UN	1,00	840,95	840,95
3	2	Armário alto, nas seguintes especificações mínimas: Armário na cor jauzi; Confeccionado sob medida; Fabricado em chapa de madeira MDF, espessura de 25 mm; Estrutura: Parte superior 7 portas, medindo (LxA) 0,52 x 0,55 m cada uma; Parte inferior com 7 portas, medindo (LxA) 0,52 x 1,87 m cada uma, com 3 prateleiras; Com puxadores metálicos; Dimensões do armário: (LxAxP) 3,77 x 2,60 x 0,55 m; Com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado; Conforme Projeto e Termo de Referência.	UN	1,00	3.409,95	3.409,95
3	3	Armário alto, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado sob medida; Armário na cor jauzi; Fabricado em chapa de madeira MDF, espessura de 25 mm; Estrutura: Parte superior com 4 portas medindo 0,37 m cada uma e 2 prateleiras; Parte inferior com 4 portas medindo 0,37 m cada uma e 2 prateleiras; Com puxadores metálicos; Na lateral deverá conter 5 nichos, medindo (LxAxP) 0,42 x 0,40 x 0,55; Dimensões totais dos nichos: (LxAxP) 0,42 x 2,15 x 0,55 m; Dimensões do armário: (LxAxP) 2,00 x 2,60 x 0,55 m; Com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado; Conforme Projeto e Termo de Referência.	UN	1,00	3.065,50	3.065,50
3	4	Armário em MDF, nas seguintes especificações mínimas: Armário na cor jauzi; Confeccionado sob medida; Fabricado em chapa de madeira MDF, espessura de 25 mm; Com 4 portas, medindo (LxA) 0,28 x 1,65 m cada uma, com puxadores metálicos; Com 3 prateleiras; Dimensões do armário: (LxAxP) 1,20 x 1,65 x 0,55 m; Com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado; Conforme Projeto e Termo de Referência.	UN	1,00	1.553,76	1.553,76



3	5	Balcão em MDF, nas seguintes especificações mínimas: Cor Jauzi; Confeccionado sob medida; Fabricado em chapa de MDF, espessura de 25 mm; Com 4 portas corredeiras, medindo (LxA) 0,48 x 0,70 m, cada uma; Com puxadores metálicos; Com trilhos deslizantes; Com 1 prateleira; Tempo com espessura de 30 mm, com bordas arredondadas; Dimensões: (LxAxP) 2,00 x 0,79 x 0,58 m; Com sapatas niveladoras; O produto deverá ser entregue montado; Conforme Projeto e Termo de Referência.	UN	1,00	1.529,84	1.529,84
<b>TOTAL</b>						25.854,49

**VALOR TOTAL: 25.854,49**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 004/2016  
PROTOCOLO Nº 58760/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

INDUSTRIA GRÁFICA IVAÍ EIRELI – ME CNPJ: 09.005.647/0001-80.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Adesivo impresso para plotagem nas seguintes especificações mínimas Em vinil; Impressão colorida; Com 1440 dpi de resolução; Com recorte eletrônico; Impressão digital à base de solvente; Adesivo calandrado; Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão.		M²	326,00	75,60	24.645,60
1	2	Adesivo recortado com as seguintes especificações mínimas Em vinil; Impressão colorida; Com 1440 dpi de resolução; Com recorte eletrônico; Impressão digital à base de solvente; Adesivo calandrado; Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão.		M²	265,00	75,10	19.901,50
1	4	Faixa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em lona com impressão digital colorida; Com 1440 dpi de resolução; Acabamento nas extremidades do comprimento em madeira revestida com plástico nas extremidades;		M²	432,00	63,76	27.544,32
1	5	Placa informativa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC; Na cor branca; Com 1440 dpi de resolução; Com espessura de 3 milímetros; Com adesivo em vinil; Com impressão digital colorida em toda a extensão da placa.		M²	239,00	146,36	34.980,04
<b>TOTAL</b>							107.071,46
L.L.P.C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Banner, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em lona; Com impressão digital colorida; Com 1440 dpi de resolução; Acabamento nas extremidades do comprimento em madeira.	STAR	M²	465,00	59,95	27.876,75
<b>TOTAL</b>							27.876,75

**VALOR TOTAL: 134.948,21**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 006/2016  
PROTOCOLO Nº 57529/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

DELMAR JANUARIO PEDRO – MEI CNPJ: 22.805.260/0001-77.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	5	Cartilhas nas seguintes especificações Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão capa e miolo: 4X4; Gramatura da capa: Papel couchê brilho 150 g/m²; Gramatura do miolo: Papel couchê brilho 120 g/m²; Número de Páginas: 12; Acabamento com dobra ao meio e dois grampos; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borões; Conforme Termo de Referência.		MIL	20,00	349,00	6.980,00
<b>TOTAL</b>							6.980,00
IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ: 13.704.494/0001-37.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Caderno de plano de Trabalho Docente com 200 folhas. Com as seguintes especificações mínimas: Capa e contracapa confeccionada em papelão com 930 g/m²; Com impressão em papel couchê de 150 g/m²; Com laminação verniz UV; Com impressão de 4 x 0 cores; Miolo confeccionado em papel com 75 g/m²; Impressão interna com 08 folhas coloridas, 4 x 4 em papel couchê brilho com 120 g/m² e 192 folhas com impressão 1x1; Com envelope plástico transparente; Formato fechado 200 mm x 280 mm; Acabamento em espiral, na cor preta, no lado esquerdo; Conforme Termo de Referência.	IMPRESSOART	CENTO	16,00	939,00	15.024,00

1	4	Cartaz nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel couchê; Gramatura de 150g/m²; Impressão 4x0; Formato 597x420mm. Embalagem com 25 unidades; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, com impressão legível, sem falhas ou borões. Conforme Termo de Referência.	IMPRESSOART	EMB	32,00	39,00	1.248,00
---	---	---	-------------	-----	-------	-------	----------

**TOTAL** 16.272,00

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 17.430.560/0001-89.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Agenda Escolar 170 páginas. Nas seguintes especificações mínimas: Formato fechado: 115 x 155 mm; Capa e contra capa confeccionado em cartão triplex 300g; Impressão 4x0, plastificada; Miolo confeccionado em papel off set com 75 g/m²; 08 páginas com impressão 4x4 em papel couchê 120 g/m²; 162 páginas com impressão 1x1; Acabamento com espiral do lado esquerdo; Conforme Termo de Referência.		MIL	16,00	1.300,00	20.800,00

**TOTAL** 20.800,00

MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME CNPJ: 22.614.883/0001-62.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Caderno do profissional de Apoio Escolar com 100 folhas Com as seguintes especificações mínimas: Capa e contracapa confeccionada em papelão com 930 g/m²; Com impressão em papel couchê de 150 g/m²; Com laminação verniz UV; Com impressão de 4 x 0; Miolo confeccionado em papel com 75 g/m²; Impressão interna com 04 folhas coloridas, 4 x 4 em papel couchê brilho com 120 g/m² 96 folhas com impressão 1x1; Formato fechado 134 mm x 194 mm; Com envelope plástico transparente; Acabamento em espiral, na cor preta, no lado esquerdo; Conforme Termo de Referência.	MONDRIAN	CENTO	6,00	885,00	5.310,00
1	7	Certificados com as seguintes especificações Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) Confeccionado: em papel sulfite 180g Na cor: Branco Tamanho: 210x290mm; Impressão: 4x0; Conforme Termo de Referência.	MONDRIAN	MIL	4,00	280,00	1.120,00

**TOTAL** 6.430,00

INICIUS RONCAGLIO – ME CNPJ: 22.654.822/0001-29

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	6	Cartilhas PROERD Com as seguintes especificações Programa Educacional de Resistência às Drogas; Formato: 215 x280 mm; Impressão capa e miolo: 4X4; Gramatura da capa: Papel couchê brilho 250 g/m²; Gramatura do miolo: Papel sulfite 75 g/m²; Número de Páginas: 52; Acabamento com dobra ao meio e dois grampos; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borões. Conforme Termo de Referência	VR PRINT	UN	4.000,00	2,48	9.920,00

**TOTAL** 9.920,00

**VALOR TOTAL: 60.402,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22800, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2016, o servidor RODOLFO LUCAS GARCIA, matrícula nº 10.359, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Nível Superior I/Engenharia de Segurança do Trabalho, lotado na Seção de Segurança e Orientação Funcional, na Divisão de recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1270/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 6965/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 005/2016.

CRETOR: MARINGÁ SI & ASSOCIADOS LTDA – ME.

CNPJ N.º: 08.871.269/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO/CAMPANHA ELEITORAL, PARA OS PROFISSIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.898,32 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: SERÁ DE 02 (DOIS) DIAS E VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.001.04.122.0401.2023.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

